



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
(ESTIMATIVA DA DESPESA)**

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, incluindo a atualização, envio e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), atualização, acompanhamento e envio do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização da Gestão de SST, e demais exames pertinentes exigidos no eSocial, contemplando 04 (quatro) servidores.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021, § 1º e Inciso IV conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, incluindo a atualização, envio e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), atualização, acompanhamento e envio do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização da Gestão de SST, e demais exames pertinentes exigidos no eSocial, contemplando 04 (quatro) servidores.	Foram adotados os parâmetros de forma combinada previstos no inciso IV, do art. 23, da Lei 14.133/2021.	A justificativa pela escolha do referido inciso se dá no intuito de viabilizar uma composição eficiente na entrega do objeto e dar celeridade ao processo, deste modo, considerou-se à composição do valor a pesquisa direta com fornecedores locais e regionais, os quais evidenciaram, as reais condições do mercado local, como só existem 3 empresas no município capacitadas para a execução do objeto, foi utilizada a quantidade mínima de orçamentos para a definição do valor estimado, o que não é uma prática comum da Câmara Municipal, que preza pela ampla concorrência, porém, diante do exposto, foi a decisão mais célere para o presente processo, considerando, ainda que a Câmara possui regulamento para o Art. 95 da Lei 14133, que regulamenta o contrato verbal e pronto-pagamento, mesmo assim está sendo realizado o processo com possibilidade de competição.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

2.2. Foram priorizados os parâmetros do artigo 23, § 1º e inciso IV da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores locais e da região, mediante solicitação formal de cotação realizada pela Administração.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
ECOVISION ENGENHARIA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	Sim	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido local com preços praticados compatíveis com o mercado.
BARROS E NUERNBERG ENGENHARIA LTDA ME	Sim	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido local com preços praticados compatíveis com o mercado.
FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Justifica-se a escolha por se tratar de um fornecedor conhecido local com preços praticados compatíveis com o mercado.

2.4. As empresas apresentaram orçamentos compatíveis com o preço de mercado conforme juntados a esta pesquisa, entretanto o orçamento da empresa ECOVISION ENGENHARIA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA apresentou um valor ligeiramente acima das demais, porém não foi considerada inexecutável nesta fase do processo.

2.5. Diante do apresentado no item 2.4, a empresa BARROS E NUERNBERG ENGENHARIA LTDA ME apresentou a proposta com o menor preço global na fase de planejamento dessa Dispensa de Licitação, e na falta de propostas adicionais PODERÁ ser considerada a empresa vencedora, porém só será contratada após a fase de habilitação, parecer jurídico e homologação da presidência.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

2.6. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

3.1. O preço estimado da contratação é de **(R\$ 2.266,67)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Valores	Soma	Média Aritmética
R\$ 2.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 2.266.67
R\$ 1.800,00		
R\$ 2.200,00		
XXXXXXXX		
XXXXXXXX		
XXXXXXXX		
XXXXXXXX		

3.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com os parâmetros do artigo 23, § 1º e inciso IV da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

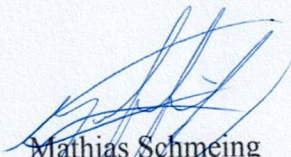
3.3. O custo médio global do objeto conforme tabela acima é **R\$ 2.266.67**

3.4. Compõe o Documento de Formalização da Pesquisa de Preço:

- Série de Preços Coletados
- Fornecedores que não Ofereceram Resposta (se for o caso)
- Preços considerados inexequíveis (se for o caso)

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pela Agente de Contratação, Mathias Schmeing, designado conforme Decreto nº 45/2024


Mathias Schmeing
Agente de Contratação

Itapejara D' Oeste, 08/05/2025

15



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ANEXO VI – MODELO DE ORÇAMENTO PRELIMINAR

A/C Agente de Contratação da

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR

Dispensa Eletrônica/Física nº 03/2025

A Empresa **FPM ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº18.115.780/0001-80, com endereço na Rua dos Monjoleiros, nº 15, CEP: 85580000 na cidade de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, telefone/celular: 46999030028, mail: faber.alves_@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, (a) Sr (a) Faber Alves de Andrades, portador (a) da Carteira de Identidade nº 89522471e do CPF nº 051883995, Banco Sicred, Agência 0740, Conta 953054, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Aviso de Contratação em epigrafe conforme descrito abaixo:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	TOTAL POR ITEM
01	04	1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, incluindo a atualização, envio e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), atualização, acompanhamento e envio do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização da Gestão de SST, e demais exames pertinentes exigidos no eSocial, contemplando 04 (quatro) servidores.	R\$2200,00	R\$2200,00
TOTAL GLOBAL			R\$2200,00	

* Observações:



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

- A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares às empresas participantes, se necessário.
- O resultado deste processo de dispensa será divulgado no site oficial da Câmara Municipal e/ou em outros meios de comunicação, a critério da Administração.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal, com base na legislação vigente.
- No caso de não recebimento de propostas adicionais ou mais vantajosas para a Administração da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR no período estipulado posteriormente, o orçamento mais vantajoso nesta fase poderá ser usado para a contratação.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: mínimo de 30 (trinta) dias.

Declaramos que estamos cientes das condições apresentadas na demanda de contratação.

FABER ALVES
DE
ANDRADES
45
Assinado de forma
digital por FABER
ALVES DE
ANDRADES
09:44:33 -03'00'

Itapejara d'Oeste, 07/05/2025.

Assinatura do representante legal

CPF do representante legal

04518839935

Razão social: FPM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.115.780/0001-80



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ANEXO VI – ORÇAMENTO PRELIMINAR

A/C Agente de Contratação da

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR

Dispensa Eletrônica/Física nº 03/2025

A Empresa **BARROS E NUERNBERG ENGENHARIA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **26.114.701/0001-45**, com endereço na Avenida Manoel Ribas, 935 Centro, CEP: 85580-000 na cidade de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, telefone/celular: (46) 3526-2004 email: comercial.itap@sudomed.com.br, por intermédio de seu representante legal, (a) Sr (a) **ALEXANDRE MIGUEL FIGUEIRA DE BARROS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **8.556.389-4** e do CPF nº **04.1475.005-65**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Aviso de Contratação em epigrafe conforme descrito abaixo:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	04	1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, incluindo a atualização, envio e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), atualização, acompanhamento e envio do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização da Gestão de SST, e demais exames pertinentes exigidos no eSocial, contemplando 04 (quatro) servidores.	RS\$1.800,00



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

*** Observações:**

- A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares às empresas participantes, se necessário.
- O resultado deste processo de dispensa será divulgado no site oficial da Câmara Municipal e/ou em outros meios de comunicação, a critério da Administração.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal, com base na legislação vigente.
- No caso de não recebimento de propostas adicionais ou mais vantajosas para a Administração da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR no período estipulado posteriormente, o orçamento mais vantajoso nesta fase poderá ser usado para a contratação.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: mínimo de 30 (trinta) dias.

Declaramos que estamos cientes das condições apresentadas na demanda de contratação.

Itapejara d'Oeste, 06/05/2025

**ALEXANDRE MIGUEL
FIGUEIRA DE
BARROS**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MIGUEL FIGUEIRA
DE BARROS:

Dados: 2025.05.06 17:18:05

'00'

Assinatura do representante legal

ALEXANDRE MIGUEL FIGUEIRA DE BARROS

CPF do representante legal

044.475.009-65

Razão social: **BARROS E NUERNBERG ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ: 26.114.701/0001-45



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ORÇAMENTO PRELIMINAR

A/C Agente de Contratação da

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR

Dispensa Eletrônica/Física nº 03/2025

A Empresa Ecovision Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.260.673/0001-83, com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 39, CEP: 85.580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, telefone/celular: 046 98801 2681; email: neodimar@ecovision.com.br, por intermédio de seu representante legal, (a) Sr (a) Neodimar Moterle, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.521.658-0 e do CPF nº 02.129.089-5, Banco Cresol - 133, Agência 1037, Cont 10121-0, por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Aviso de Contratação em epigrafe conforme descrito abaixo:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	TOTAL POR ITEM
01	04	1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, incluindo a atualização, envio e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), atualização, acompanhamento e envio do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização da Gestão de SST, e demais exames pertinentes exigidos no eSocial, contemplando 04 (quatro) servidores.	R\$ 2800,00	R\$ 2800,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 2800,00	



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias.

Declaramos que estamos cientes das condições apresentadas na demanda de contratação.

Itapejara d'Oeste, 05 de maio de 2025.

NEODIMAR

MOTERLE: 0321290895

5

Assinado de forma digital por

NEODIMAR

MOTERLE 03212908955

Dados: 2025.05.05 09:12:27 -03'00'

Ecovision Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda

CNPJ: 17.260.673/0001-83